



CPAMP

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais

Resumo Institucional — 5ª Reunião Ordinária da UEPDAP (29/08/2024)

1. Aprovação de ata e ajustes formais

A ata da 4ª Reunião Ordinária da UEPDAP foi aprovada, com ajuste formal de registro de ausência justificada.

2. Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes vítimas de violência

A UEPDAP analisou demanda relacionada à criação de cadastro de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Discutiu-se atuar para evitar o uso de dados pessoais sempre que possível ou, quando indispensáveis, exigir rigoroso cumprimento da Resolução CNMP nº 281/2023, em especial das normas de segurança e dos padrões técnicos relacionados às bases de dados.

Foram definidos encaminhamentos para colaboração técnica com a comissão responsável, inclusive com participação de membro da UEPDAP em grupo de trabalho.

3. Incidente de segurança envolvendo dados pessoais

Analisado incidente de segurança envolvendo entidade contratada para operacionalização de programa assistencial.

Foi deliberada a elaboração de orientação específica para acordos, cláusulas de proteção de dados, consulta ao Encarregado e cautela quanto à definição de controlador em caso de contratação de empresa para execução de TAC na área finalística, nos casos em que houver compartilhamento de dados pessoais.

4. Normas da ANPD como referência supletiva

A UEPDAP validou guias e atos normativos da ANPD como referência normativa supletiva, no que não conflitem com a Resolução CNMP nº 281/2023. Os documentos validados foram:

DOCUMENTOS ORIENTATIVOS (<https://www.gov.br/anpd/ptbr/documentos-e-publicacoes>)

1. Guia orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado (abril de 2022);
2. Guia orientativo sobre cookies e proteção de dados pessoais (outubro de 2022);
3. Guia orientativo sobre tratamento de dados pessoais para fins acadêmicos e para a realização de estudos e pesquisas (junho de 2023);
4. Guia orientativo sobre tratamento de dados pessoais pelo Poder Público (junho de 2023);
5. Guia orientativo sobre hipóteses legais de tratamento de dados pessoais: legítimo interesse (2024);



CPAMP

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais

6. Glossário de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade (maio de 2024) – RESSALVAR A DIFERENÇA DO “USO COMPARTILHADO” PARA COMPARTILHAMENTO/TRANSFERÊNCIA DA RESOLUÇÃO 281/2023.

ATOS NORMATIVOS (https://www.gov.br/anpd/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/atosnormativos/regulamentacoes_anpd)

1. Enunciado CD/ANPD nº 1, de 22 de maio de 2023 (Tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes);
2. Resolução CD/ANPD nº 19, de 23 de agosto de 2024 (Aprova o Regulamento de Transferência Internacional de Dados e o conteúdo das cláusulas padrão contratuais);
3. Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024 (Aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais);
4. Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024 (Aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança) – ressalvado o fato de que a comunicação deve ser feita à UEPDAP/CNMP.

Foram criados grupos de trabalho para produção de conhecimento técnico a respeito de Relatório de Impacto, compartilhamento de dados e procedimentos fiscalizatórios e sanções, temas considerados relevantes para a atuação da UEPDAP.

5. Estruturação administrativa da UEPDAP

Discutidas medidas para reforçar a estrutura administrativa da Unidade e da Secretaria Executiva.

Deliberou-se pela criação de grupos de trabalho com prazos definidos para execução de atividades temáticas.

6. Capacitação e evento institucional

Foi validada a realização de evento nacional de capacitação em proteção de dados pessoais, previsto para outubro de 2024, no CNMP.

Deliberou-se ampliar o público-alvo, incluindo encarregados e representantes de ouvidorias.

7. Normatização e Regimento Interno

Aprovada a ampliação da Coordenação de Normatização, com indicação de mais um membro da UEPDAP para compô-la.

Deliberada o início da elaboração da minuta do Regimento Interno da UEPDAP.



CPAMP

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais

8. Relação institucional com a ANPD

Definidos alinhamentos estratégicos para reunião institucional com a ANPD. O enfoque será cooperação técnica e afirmação do papel institucional da UEPDAP.

9. Monitoramento da conformidade dos ramos e unidades

Analisados dados consolidados de relatórios de conformidade.

Deliberou-se usar conjuntamente o cronograma de adequação e o relatório de conformidade como instrumentos de monitoramento do amadurecimento da temática de proteção de dados pessoais nos ramos e unidades.

10. Gravação de atos instrutórios

Deliberou-se aguardar reunião institucional com o CNJ antes da finalização de manifestação normativa sobre o tema.

11. Proposta de capacitação

Foi discutida proposta de capacitação dos membros do CONEDAP sobre a temática de privacidade e proteção de dados.

12. Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (TCMS)

Deliberação pela criação de modelo orientativo nacional de TCMS pela UEPDAP, após análise mais detalhada do art. 124 da Resolução CNMP nº 281/2023.

Definido em caráter de boas práticas, sem efeito vinculante, com adoção inicial no âmbito da própria UEPDAP, para posterior encaminhamento aos MPs.

13. Cooperação internacional e tradução normativa

Deliberada a solicitação de tradução da Resolução CNMP nº 281/2023 para outros idiomas.

A execução ocorrerá com apoio do MPF e articulação via Secretaria de Cooperação Internacional, com elaboração de acordo de cooperação técnica entre as instituições.

14. Acompanhamento de precedentes e temas estratégicos

Definido o acompanhamento do Tema 1141 do STF, dada sua relevância para proteção de dados e publicidade processual.

15. Boas práticas sobre declaração de imposto de renda

Deliberada a criação de banco de boas práticas pela UEPDAP a respeito de temáticas relevantes e orientativas aos ramos e unidades.

Inclui recomendação para substituir a exigência de entrega da declaração de IR por autorização de acesso a sistemas oficiais.



CPAMP

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais

16. Comunicação institucional e campanhas

Acompanhadas ações de comunicação e campanhas institucionais sobre proteção de dados, LGPD Penal e incidentes de segurança.

Deliberou-se pela articulação com a ANPD acerca de caso de vazamento de dados pessoais de empresa do ramo de venda de ingressos de eventos.

17. Encaminhamentos finais

Definido que cada integrante encaminhará informações para composição do relatório anual.

Registradas pendências para reuniões futuras e propostas de articulação com ouvidorias.

A reunião foi encerrada às 18h30, registrando-se os encaminhamentos para continuidade das ações da Unidade.